

DECRETO Nº 4844/84
de 12 de novembro de 1984

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 1984.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos no que dispõe o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

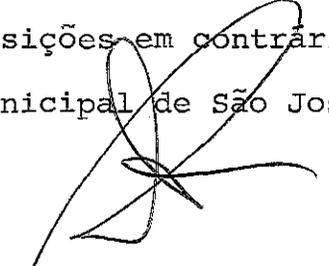
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 1984, como parte das comemorações do Dia da Proclamação da República.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

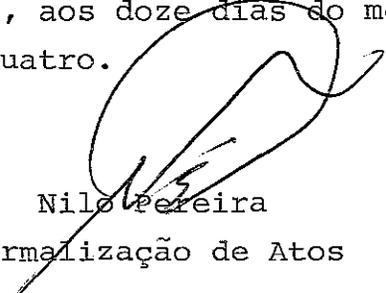
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Nilo Pereira
Formalização de Atos